APROVADO
Em 14/12/2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 044/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Delermano Suim, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**						**0070** **007010**
	CIDADE PAVIMENTADA	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0070007010.1545100123.013	Pavimentação asfáltica da Rua Zenor Pedrosa Rocha, bairro Ribeirão	44905100000	10010000000	41.000,00	200.000,00	8.231.000,00
		44905100000	15100000000	1.000,000,00		
		44905100000	15100143000	1.0000,00,00		
		44905100000	15100146000	1.300.000,00		
		44905100000	15100147000	1.100,000,00		
		44905100000	15200000000	1.000.000,00		
		44905100000	15200018000	840.000,00		
		44905100000	15200019000	1.050.000,00		
		44905100000	15400000000	700.000,00		

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0150015010.2369500442.106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO TURISMO

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0012 **R$ 200.000,00**

TOTAL - **R$ 200.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DELERMANO SUIM
Vereador